



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022. Em, 25 de Abril de 2022.

“Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor Isaac de Souza Lima”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 25/04/2022, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada, na forma do art.39º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mâncio Lima – Ac e do art. 41º da Lei Orgânica Municipal, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor Isaac de Souza Lima.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Renan da Costa Silva
Presidente